



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 171, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.475.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.327 de 25 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ R\$ 1.475.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, referente a aquisição de máquinas para fabricação de artefatos de cimento e realização de infraestrutura viária, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	1.754	39339	R\$ 1.475.000,00
					R\$ 1.475.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso a Operação de crédito firmado através do contrato 40/00035-4 com o Banco do Brasil, na **FONTE 1.754:** Recursos de Operação de Crédito – **Detalhamento da Fonte: 1315** – Fábrica de artefatos de cimento c/c 25.717-6.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Julho de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D944-A032-2C33-01F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/07/2024 13:59:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D944-A032-2C33-01F9>